COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES GERAIS 2026 (MANDATO 2027–2030)

RELATÓRIO Nº 002/2026 – CE/ASMIR

Assunto: Julgamento dos recursos e impugnações apresentados contra o Relatório nº 001/2026 – CE/ASMIR e homologação dos registros de chapas e candidaturas.

Data: Palmas – TO, 23 de novembro de 2026.

I – SÍNTESE

Publicado o Relatório nº 001/2026 – CE/ASMIR (preliminar), em 17/11/2026, os candidatos sob análise apresentaram documentos complementares e foram interpostos recursos e impugnações no prazo do item 7 do Calendário Eleitoral (18 e 19/11/2026). A Comissão Eleitoral conhece das peças que se referem às pendências apontadas naquele Relatório e aos seus efeitos, e decide: os recursos são providos, as impugnações conhecidas não são acolhidas, e todas as chapas e candidaturas ficam HOMOLOGADAS. A impugnação que versa sobre matéria da fase seguinte não é conhecida nesta fase (item 6 do Cap. II).

Fundamentos: Estatuto Social, arts. 14, 15, 16, 27 e 40; Resolução nº 003/2026, arts. 8º, 12, 13, 14 e 31, e Anexo II (Calendário Eleitoral); Portaria nº 005/2026 – ASMIR.

Elementos examinados: recursos, impugnações e documentos complementares protocolados de 17 a 19/11/2026; atas de posse dos triênios 2020/2023 e 2023/2026; atas do Conselho Deliberativo e termos de posse interinos de 2026; validação das assinaturas digitais das peças de registro.

II – RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Nº	Peça	Objeto	Decisão e fundamento
1	Recurso – Adão Sousa Lima (18/11/2026)	Reconsideração do Relatório nº 001/2026 quanto à candidatura a Presidente (Estatuto, art. 40)	**PROVIDO**. As atas de posse demonstram o exercício de cargos diversos na Diretoria Executiva (Diretor de Promoção Social e Relações Públicas, 2020–2023; Presidente, 2023–2026). A Resolução restringe apenas o exercício de cargo eletivo por mais de duas vezes consecutivas, e norma restritiva do direito de ser votado interpreta-se restritivamente (Estatuto, arts. 16 e 40; Res. nº 003/2026, art. 8º, III).
2	Impugnação – Jan Carles Nogueira de Souza (19/11/2026)	Candidatura de Adão Sousa Lima a Presidente (Estatuto, arts. 16 e 40)	**NÃO ACOLHIDA**, pelos fundamentos do item 1.
3	Recurso – Dourivan Nolêto da Silva (18/11/2026)	Reconsideração do Relatório nº 001/2026 (Estatuto, art. 40)	**PROVIDO**. Exerceu um único mandato na Diretoria Executiva (2023–2026), conforme ata de posse (Estatuto, art. 40).
4	Impugnação – Arenaldo Guerra Ferreira (19/11/2026)	Validade da assinatura de Diógenes Gonçalves Albuquerque Filho (Vice-Presidente)	**NÃO ACOLHIDA**. As peças do candidato trazem assinatura digital com certificado ICP-Brasil (e-CPF), e não da plataforma gov.br, válida e datada de 12/11/2026, dentro do prazo de registro; a alegação de montagem não veio acompanhada de prova técnica (Res. nº 003/2026, arts. 12 e 31).

Nº	Peça	Objeto	Decisão e fundamento
5	Impugnação – Diógenes Gonçalves Albuquerque Filho (19/11/2026)	Marcelo Falcão Soares, Rita Setúbal de Sousa, Djalma Medeiros Tavares, Arenaldo Guerra Ferreira e Antônio Artidero Soares Lemos (Estatuto, art. 40)	**NÃO ACOLHIDA**. As funções foram exercidas por designação interina do Conselho Deliberativo (atas e termos de posse de 2026), e não por mandato eletivo, único alcançado pelo art. 40; nenhum dos impugnados exerceu mais de um mandato eletivo na Diretoria Executiva (Estatuto, arts. 15, VII, e 40).
6	Impugnação – Jan Carles Nogueira de Souza (19/11/2026)	Candidatura de Luiz Cláudio Gonçalves Benício ao Conselho Deliberativo, por presidir a Fundação Pró-Tocantins	**NÃO CONHECIDA** nesta fase. A impugnação não se refere a pendência apontada no Relatório nº 001/2026 nem a documento complementar, mas a suposta inelegibilidade de candidato homologado preliminarmente, matéria própria da fase de impugnação de candidatura. Será recebida nessa fase e julgada no prazo do item 11 do Calendário (Res. nº 003/2026, arts. 30 e 31, e Anexo II, itens 7, 10 e 11).
7	Documentos – Josenildo Pantaleão da Silva	Exercício de cargo eletivo (Estatuto, art. 40)	**HOMOLOGADO**. Exerceu um único mandato na Diretoria Executiva (2023–2026), conforme ata de posse.
8	Documentos – Odenir de Jesus Grota	Exercício de cargo eletivo (Estatuto, arts. 14 e 40)	**HOMOLOGADO**. Integrou o Conselho Fiscal (2020–2023 e 2023–2026) e concorre a órgão diverso, o Conselho Deliberativo.
9	Documentos – candidatos a Representante Regional	Comprovante de residência na região	**HOMOLOGADOS**. Comprovantes apresentados (Estatuto, art. 27; Portaria nº 005/2026, art. 2º).

III – DIRETORIA EXECUTIVA

Chapa FORÇA ASMIR – União, respeito e representatividade — HOMOLOGADA

Cargo	Candidato	Situação	Observação
Presidente	Marcelo Falcão Soares	**HOMOLOGADO**	Ver item 5 do Cap. II
Vice-Presidente	Reginalda Aparecida da Silveira Putton	**HOMOLOGADO**	—
Diretor Secretário	José Eudacy Feijó de Paiva	**HOMOLOGADO**	—
Diretor Financeiro	Djalma Medeiros Tavares	**HOMOLOGADO**	Ver item 5 do Cap. II
Diretor de Patrimônio	Josenildo Pantaleão da Silva	**HOMOLOGADO**	Ver item 7 do Cap. II
Diretor de Promoção Social e Relações Públicas	Arenaldo Guerra Ferreira	**HOMOLOGADO**	Ver item 5 do Cap. II
Diretor de Assuntos Jurídicos	Antônio Artidero Soares Lemos	**HOMOLOGADO**	Ver item 5 do Cap. II
Diretor Secretário – suplente	Rita Setúbal de Sousa	**HOMOLOGADO**	Ver item 5 do Cap. II
Diretor Financeiro – suplente	Erlan Ramos de Paula	**HOMOLOGADO**	—
Diretor de Patrimônio – suplente	Edinaldo Rodrigues da Silva	**HOMOLOGADO**	—

Cargo	Candidato	Situação	Observação
Diretor de Promoção Social e Relações Públicas – suplente	Maria Jeanne da Silva	**HOMOLOGADO**	—
Diretor de Assuntos Jurídicos – suplente	Lusinézio Rocha Pereira	**HOMOLOGADO**	—

Chapa A ASMIR É DE TODOS NÓS — HOMOLOGADA

Cargo	Candidato	Situação	Observação
Presidente	Adão Sousa Lima	**HOMOLOGADO**	Ver itens 1 e 2 do Cap. II
Vice-Presidente	Diógenes Gonçalves Albuquerque Filho	**HOMOLOGADO**	Ver item 4 do Cap. II
Diretor Secretário	Dourivan Nolêto da Silva	**HOMOLOGADO**	Ver item 3 do Cap. II
Diretor Financeiro	Wleydson Morais Dutra	**HOMOLOGADO**	—
Diretor de Patrimônio	Sebastião Clayton Braz da Silva	**HOMOLOGADO**	—
Diretor de Promoção Social e Relações Públicas	Diógenes Madeira de Oliveira	**HOMOLOGADO**	—
Diretor de Assuntos Jurídicos	Júlio Cesar de Almeida Lima	**HOMOLOGADO**	—
Diretor Secretário – suplente	José Alves Neto	**HOMOLOGADO**	—
Diretor Financeiro – suplente	Justeny Fernandes Serpa	**HOMOLOGADO**	—
Diretor de Patrimônio – suplente	José Welton de Sousa	**HOMOLOGADO**	—
Diretor de Promoção Social e Relações Públicas – suplente	Terciany Ribeiro Lima	**HOMOLOGADO**	—
Diretor de Assuntos Jurídicos – suplente	Elmir José Alves	**HOMOLOGADO**	—

IV – CONSELHO DELIBERATIVO

Chapa FOCO NO ESTATUTO, PACIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SÓCIOS — HOMOLOGADA

Ordem	Candidato	Situação	Observação
1º titular	Luiz Cláudio Gonçalves Benício	**HOMOLOGADO**	Ver item 6 do Cap. II
2º titular	Ana Isabel Pereira de Brito Diniz	**HOMOLOGADO**	—
3º titular	Jozivam Lopes Carneiro	**HOMOLOGADO**	—
4º titular	Sebastião Francisco Souto	**HOMOLOGADO**	—
5º titular	Cássio de Sousa Pedro	**HOMOLOGADO**	—

Ordem	Candidato	Situação	Observação
6º titular	Idael Freita Moreira	**HOMOLOGADO**	—
7º titular	José Tavares de Oliveira	**HOMOLOGADO**	—
8º titular	Adailton Aires Costa	**HOMOLOGADO**	—
9º titular	Walter Barbosa Turibio	**HOMOLOGADO**	—
1º suplente	Jose Willames Araujo Soares	**HOMOLOGADO**	—
2º suplente	Dilene de Sousa Martins	**HOMOLOGADO**	—
3º suplente	Rozineides Goncalves da Silva Santos Rodrigues	**HOMOLOGADO**	—
4º suplente	Reginaldo Manoel de Araújo	**HOMOLOGADO**	—
5º suplente	Jardison da Conceição Sodré	**HOMOLOGADO**	—

Chapa A VOZ DO ASSOCIADO — HOMOLOGADA

Ordem	Candidato	Situação	Observação
1º titular	Antônio Joaquim Martins Benvido	**HOMOLOGADO**	—
2º titular	Odenir de Jesus Grota	**HOMOLOGADO**	Ver item 8 do Cap. II
3º titular	Wdson de Melo Teles	**HOMOLOGADO**	—
4º titular	Antônio Barros Gomes	**HOMOLOGADO**	—
5º titular	Feliciando Washington Batista Sena	**HOMOLOGADO**	—
6º titular	Dijalma Ribeiro Cavalcante	**HOMOLOGADO**	—
7º titular	Lázaro Antônio Alves de Holanda	**HOMOLOGADO**	—
8º titular	Gestino Santana Oliveira	**HOMOLOGADO**	—
9º titular	Maria Augusta Rodrigues do N. Nascimento	**HOMOLOGADO**	—
1º suplente	Patrícia Rodrigues do Amaral	**HOMOLOGADO**	—
2º suplente	Manoel Silva Oliveira	**HOMOLOGADO**	—
3º suplente	Raimundo Nonato Oliveira	**HOMOLOGADO**	—
4º suplente	Jacilene Lopes de Melo	**HOMOLOGADO**	—
5º suplente	Artur Junio Lima	**HOMOLOGADO**	—

V – CONSELHO FISCAL

Nenhuma chapa foi inscrita.

VI – REPRESENTANTES REGIONAIS

Regional	Candidato	Situação
Araguaína	Carlos Alberto Paes	**HOMOLOGADO**
Araguaína	Urias Alves de Freitas	**HOMOLOGADO**

Regional	Candidato	Situação
Araguaína	José Edmar da Glória Costa	**HOMOLOGADO**
Araguaína	João Batista Rodrigues Viana	**HOMOLOGADO**
Araguatins	Jucie Miranda de Sousa	**HOMOLOGADO**
Arraias	Salvador dos Santos Castro	**HOMOLOGADO**
Dianópolis	Leonardo Vogado Rodrigues	**HOMOLOGADO**
Gurupi	Erotides Pinheiro da Silva Filho	**HOMOLOGADO**
Tocantinópolis	Raimundo Soares da Silva	**HOMOLOGADO**
Goiânia	Terezinha Pereira David	**HOMOLOGADO**
Guaraí	sem candidatos	—
Palmas	sem candidatos	—

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. **Homologação:** publicação da homologação das chapas em 24/11/2026 (Calendário Eleitoral, item 9); a campanha eleitoral fica permitida a partir dela, até as 18 horas de 30/11/2026 (Res. nº 003/2026, art. 14).
2. **Fase seguinte:** as impugnações de candidatura e de chapa serão recebidas de 25/11/2026 até as 23h59 de 26/11/2026, prazo que, por ser específico do Calendário Eleitoral, prevalece sobre a contagem genérica de 24 horas, e serão julgadas de 27 a 30/11/2026 (Res. nº 003/2026, arts. 30 e 31, e Anexo II, itens 10 e 11).
3. **Publicidade:** publicação no portal da ASMIR, valendo como notificação dos representantes das chapas, dos candidatos, dos recorrentes e dos impugnantes.

Palmas – TO, 23 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Data: 23/11/2026 17:21:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA – CB PM RR
Presidente da Comissão Eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
IVANDIR SEBASTIAO BARBOSA
Data: 23/11/2026 17:17:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVANDIR SEBASTIÃO BARBOSA – 2º TEN PM RR
Secretário da Comissão Eleitoral

SERGIO NUNES DOS SANTOS:00675762146
Assinado de forma digital por SERGIO NUNES DOS SANTOS:00675762146
Dados: 2026.11.23 17:15:10 -03'00'

SÉRGIO NUNES DOS SANTOS – MAJOR PM
Relator da Comissão Eleitoral